

Diário Oficial



Município de Monte Azul Paulista

Terça-feira, 17 de março de 2026

Ano XIV | Edição nº 1797



MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

Poder Executivo	3
<i>Licitações e Contratos</i>	3
Extrato	3
Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Meio Ambiente	4
<i>Comunicados</i>	4
Poder Legislativo	5
<i>Atos Oficiais</i>	5
Portarias	5
Resoluções	6



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

CNPJ Nº 52.942.380/0001-87

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

EXTRATO DO CONTRATO N.º 011/2026

Processo Administrativo N.º 031/2025,

Credenciamento nº 001/2025

Contrato N.º 011/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista - SP.

Contratada: Noé & Sbardelotto Ltda.-EPP - CNPJ: nº 55.773.956/0001-18.

Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para o fornecimento de refeições prontas tipo “Marmitex Pronta” “Self- visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista e suas respectivas Secretarias e Órgãos localizados na sede deste Município, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e Edital.

Data da Assinatura: 03 de Março de 2026

Vigência: 03 De Março de 2026 até 03 de Março de 2027

Valor: R\$ 43.005,00 (Quarenta e tres mil, cinco reais).

Dotação Orçamentária:

SECRETARIA DE SAÚDE

020500.10.302.0021.2050-3.3.90.30 - 154 - MATERIAL

DE CONSUMO

Monte Azul Paulista-SP, 03 de Março de 2026

Mardqueu Silvio França

Prefeito Municipal



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E MEIO AMBIENTE

Comunicados

Período de Referência: 08 a 14 de Março de 2026

Parâmetros	Total	Média*	VMP ¹
Fluoreto	60	0,7	0,6 a 0,8 mg/L
Cloro Residual Livre	75	0,63	Mínimo 0,2 mg/L
Turbidez	75	0,32	Até 5 uT ⁴
Temperatura	75	26 °C	De 5 °C a 35 °C
Cor Aparente	25	8,00	Até 15 uH ⁵
pH	57	7,74	Recomendável de 6,0 a 9,0
Coliformes Totais ²	08	AUSENTE	Ausência em 100 mL
<i>Escherichia coli</i> ³	08	AUSENTE	Ausência em 100 mL

**Os valores são obtidos considerando-se o cálculo da média dos resultados das análises de água realizadas no período acima, em todos os poços de abastecimento público.*

- (1) Valor Máximo Permitido de acordo com a Portaria GM/MS nº 888/21
- (2) Indicador de eficiência de tratamento
- (3) Indicador de contaminação fecal
- (4) Unidade de turbidez
- (5) Unidade Hazen (mg Pt-Co/L)



**PODER LEGISLATIVO****Atos Oficiais****Portarias****CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA****"Palácio 8 de Março"**

Rua Cel. João Manoel, nº 90 - CEP 14730-000 - fone: 17 3361-1254

CNPJ nº 54.163.167/0001-00 - site: www.camaramonteazul.sp.gov.bre-mail: secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br**Estado de São Paulo - Brasil****PORTARIA Nº. 001/2026**

DISPÕE SOBRE: Nomeia os membros da Comissão Temporária de Licitações da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista/SP.

WILSON RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, baixa a seguinte Portaria:

ARTIGO 1º - Ficam NOMEADOS para comporem a Comissão Temporária de Licitações da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista/SP os servidores públicos **CAMILA SANT'ANNA DONADON**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, **MARIA RITA PEREIRA FERRO**, ocupante do cargo de copeira e **MAYCON PAULO BARBOSA DE CAMPOS**, ocupante do cargo de vigia legislativo, todos constantes no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, sendo a primeira servidora, a Agente de Contratação e os demais Membros Equipe de Apoio da referida Comissão.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução desta portaria correrão por conta de dotações próprias do vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Monte Azul Paulista, 17 de março de 2026.

WILSON RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista/SP



Resoluções



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel João Manoel, 90 – 14730-000 – Fone: 17 3361.1254

CNPJ: 54.163.167/0001-00 www.camaramonteazul.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 002/2026

Dispõe sobre: Concede acréscimo no valor do Cartão Alimentação aos funcionários efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista/SP, e dá outras providências.

WILSON RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, estado de São Paulo, **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

ARTIGO 1º – Fica concedido aos funcionários públicos municipais efetivos e comissionados do quadro de servidores da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista/SP, reajuste de 6,25% (seis vírgula vinte e cinco por cento) no valor mensal do Cartão Alimentação, sendo 2,42% (dois vírgula quarenta e dois por cento) de aumento real e 3,83% (três vírgula oitenta e três por cento) conforme o índice acumulado do IPC - FIPE, passando o valor mensal do Cartão Alimentação para R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

ARTIGO 2º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução desta Resolução serão provenientes de verbas próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 17 de março de 2026.

WILSON RODRIGUES
Presidente